

VOTO Nº 187/2024/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.813227/2024-44

Expediente nº 1170408/24-9

Análise afastamento do país de servidores da Anvisa para participarem da Reunião do International Liaison Group on Risk Assessment Methods of Chemicals in Food (ILMERAC), de 2 a 5 de dezembro de 2024.

Área responsável: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI).

Relator: Meiruze Freitas

1. Relatório

Trata-se de afastamento do país das servidoras **Lígia Lindner Schreiner, Larissa Bertollo Gomes Pôrto e Carolina Araujo Vieira**, lotadas na Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia (GEARE) da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI), em razão da participação da Anvisa na Reunião do *International Liaison Group on Risk Assessment Methods of Chemicals in Food* (ILMERAC), de **2 a 5 de dezembro de 2024**, na cidade Berlim, Alemanha. O objetivo do ILMERAC é apoiar o desenvolvimento de novos métodos de avaliação de risco para Produtos Químicos em alimentos, ao mesmo tempo em que melhora a consistência e a harmonização global dos métodos usados para avaliação de risco.

2. Análise

Nos termos do FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MISSÃO (SEI 3140126), a Gerência-Geral de Alimentos foi convidada a participar da reunião do International Liaison Group on Risk Assessment Methods of Chemicals in Food (ILMERAC) promovido pelo Instituto Federal Alemão de Avaliação de Riscos (BfR), na cidade de Berlim, Alemanha.

O Instituto Federal Alemão de Avaliação de Riscos (BfR) é o instituto nacional que prepara relatórios e opiniões de especialistas e tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de novos métodos de avaliação de risco para produtos químicos em alimentos, ao mesmo tempo em que melhora a consistência e a harmonização global dos métodos usados para avaliação de risco. Ademais, aborda sobre questões de segurança de alimentos, rações e produtos químicos e proteção da saúde do consumidor na Alemanha com base em critérios de avaliação científica reconhecidos internacionalmente. Dentre outras funções, ainda aconselha o Governo Federal e outras instituições e grupos de interesse nessas áreas. O BfR conduz sua própria pesquisa sobre tópicos que estão intimamente ligados às suas tarefas de avaliação. É uma instituição com capacidade legal dentro do portfólio do Ministério Federal de Alimentos e Agricultura (BMEL).

A Assessoria Internacional (AINTE) manifestou no processo por meio do Despacho 142 (SEI nº 3125014). Oportunamente, acrescentou que o O ILMERAC é um grupo de 25 organizações governamentais e intergovernamentais que trabalham no campo da segurança alimentar em todo o mundo. Visa apoiar o desenvolvimento de novos métodos de avaliação de risco para produtos químicos em alimentos, assim como aprimorar e harmonizar globalmente os métodos já existentes. Seu principal objetivo é garantir a cooperação entre seus membros e evitar a duplicidade de esforços.

Fica evidente, portanto, que a participação de representantes da ANVISA na referida reunião é de suma importância tendo em vista que a discussão envolve temas atuais na segurança de alimentos que devem ser tratados pela Agência. Nesse cenário, foram indicadas as servidoras da Gerência Avaliação de Risco e Eficácia (GEARE), da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI), uma vez que já atuam na interlocução junto ao ILMERAC.

O afastamento do país se dará com ônus para a Agência, com a seguinte estimativa de custos:

Lígia Lindner Schreiner

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 12.998,93	R\$6.574,00	R\$ 385,00		
Observações:				

Larissa Bertollo Gomes Pôrto

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 12.320,67	R\$6.574,00	R\$ 385,00		
Observações:				

Carolina Araujo Vieira

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 12.320,67	R\$6.574,00	R\$ 385,00		
Observações:				

Tendo em vista a devida instrução do processo, contendo as assinaturas necessárias no Formulário de Descrição

da Missão (SEI 3140126), o Convite do evento (SEI 3105831 e 3105785) e o contexto de participação da Agência pela AINTE (SEI 3125014), concordo com a aprovação da missão em comento.

3. **Voto**

Diante do exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** ao afastamento do país das servidoras **Lígia Lindner Schreiner, Larissa Bertollo Gomes Pôrto e Carolina Araujo Vieira** para participarem da Reunião de *International Liaison Group on Risk Assessment Methods of Chemicals in Food (ILMERAC)*, de **2 a 5 de dezembro de 2024**, na cidade Berlim, Alemanha.

É este o voto que submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 27/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3139917** e o código CRC **46DFC299**.

Referência: Processo nº
25351.813227/2024-44

SEI nº 3139917